



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 42ª SESSÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020

SESSÃO DE JULGAMENTO

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos, Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva e Roberto Ribas Tavarnaro. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, em exercício, Mônica Dorotea Bora. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento, lidas e aprovadas as Atas da 38ª, 39ª, 40ª e 41ª Sessões de Julgamento.

JULGAMENTOS

SEGREDO DE JUSTIÇA

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600349-03.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: -PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

IMPETRANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: WAGNER LUIZ ZACLIKEVIS

AUTORIDADE COATORA: SIGILOSO

IMPETRADO:SIGILOSO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte concedeu a ordem, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral da advogada Tainara Prado Laber.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600365-54.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

IMPETRANTE: FRANCISCO NAUDER DOS SANTOS GOMES

ADVOGADA: ELISANGELA APARECIDA MARTINS DUBIEL

IMPETRADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SESP

AUTORIDADE COATORA: SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2020

2

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte denegou a segurança, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PETIÇÃO Nº 0600030-35.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: JAPIRA-PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

EMBARGANTE: JOSE RAMOS DA SILVA

ADVOGADA: MARCELA ESTEVAM DO NASCIMENTO GUSMAO

EMBARGANTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: NILSO PAULO DA SILVA

ADVOGADO: HENRIQUE GERMANO DELBEN

EMBARGANTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

EMBARGADO: PARTIDO SOLIDARIEDADE - COMISSAO PROVISORIA

EMBARGADO: RONALDO BENEDITO DE LIMA

ADVOGADO: RENE LEAL BUENO

EMBARGADO: SOLIDARIEDADE (Comissão Provisória Municipal de Japira/PR)

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603019-82.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA-PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: WESLEY DIAS TAMAGI

ADVOGADO: RODRIGO KREDENS SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, com efeitos modificativos, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600049-26.2020.6.16.0102

PROCEDÊNCIA: MANDAGUAÇU-PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: ROMULO CECCON BARREIROS

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

RECORRIDO: JUÍZO DA 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

Julgamento suspenso em face de pedido de vista do Desembargador Vitor Roberto Silva, com retorno para o dia 19/10/2020. Votou o Relator por negar provimento ao recurso. Divergiu o Juiz Roberto Ribas Tavarnaro. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2020

3

RECURSO ELEITORAL Nº 0600103-25.2020.6.16.0091

PROCEDÊNCIA: JARDIM OLINDA-PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: JOCILENE GUIRADO SOARES SANTOS

ADVOGADO: MARIO APARECIDO DE SOUZA

RECORRIDO: JUÍZO DA 091ª ZONA ELEITORAL DE PARANACITY PR

TERCEIRO INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DEMOCRATAS-DEM

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602302-70.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA-PR

RELATOR: DES. FERNANDO QUADROS DA SILVA

RECORRENTE: ISABELA DEL BOSCO BRUNETTI DE CAMARGO

ADVOGADA: ELIZA SCHIAVON

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600011-83.2020.6.16.0176

PROCEDÊNCIA: CURITIBA-PR

RELATOR: DES. FERNANDO QUADROS DA SILVA

RECORRENTE: VANESSA DOS SANTOS

ADVOGADO: JAIR MANSANO

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

RECORRIDO: JUÍZO DA 176ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR

TERCEIRO INTERESSADO: PT PARANÁ

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

TERCEIRO INTERESSADO: 18 - REDE SUSTENTABILIDADE -

DIRETORIO - ESTADUAL - PR

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO

ADVOGADO: DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA

ADVOGADO: MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO

ADVOGADO: MIRIAM CIPRIANI GOMES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2020

4

Declaração de voto do Juiz Thiago Paiva dos Santos. Sustentação oral do advogado Roosevelt Arraes.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600070-14.2020.6.16.0195

PROCEDÊNCIA: QUATRO BARRAS-PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: LORENO BERNARDO TOLARDO

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS PARANA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

RECORRIDO: JUÍZO DA 195ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Rogério de Assis, Redator Designado. Vencido o Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, Relator originário, que declarou voto, e o Desembargador Fernando Quadros da Silva. Sustentações orais dos advogados Dylliardi Alessi e do advogado Paulo Roberto Gongora Ferraz.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600082-94.2020.6.16.0076

PROCEDÊNCIA: MARILÂNDIA DO SUL-PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL

ADVOGADO: DIOGO YANAI

RECORRIDO: JUÍZO DA 076ª ZONA ELEITORAL DE MARILÂNDIA DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600034-44.2020.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO DA COSTA RITZMANN

RECORRENTE: DEMOCRATAS - DEM COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - ALMIRANTE TAMANDARE/PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2020

5

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

RECORRIDO: FERNANDO AUGUSTO TANCK

RECORRIDO: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO PARTIDO

RECORRIDO: CARLOS ROBERTO VIEIRA

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

RECORRIDO: EDUARDO NEVES TEIXEIRA

ADVOGADO: RAFAEL FRANCISCO DE SIQUEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, que declarou voto, acompanhado pelo Juiz Thiago Paiva dos Santos.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600181-83.2020.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: PATRIOTA - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR – MUNICIPAL

ADVOGADO: WAGNER LUIZ ZACLIKEVIS

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

RECORRIDO: IVAN RODRIGUES

RECORRIDO: EDENILSO ROSSI ARNALDI

RECORRIDO: Coligação Mudança com Experiência 11-PP / 12-PDT / 15-MDB / 33-PMN

ADVOGADA: VALQUIRIA DE LOURDES SANTOS

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

ADVOGADA: ISA YUKARI IMAY

ADVOGADA: ANA CAROLINA DE FIGUEIREDO BORGES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencidos o Desembargador Fernando Quadros da Silva, que declarou voto, e o Juiz Thiago Paiva dos Santos. Declarou voto o Juiz Roberto Ribas Tavarnaro.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600167-61.2020.6.16.0147

PROCEDÊNCIA: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

RELATOR: DES. FERNANDO QUADROS DA SILVA

RECORRENTE: IZANILDO BRAMBATI

ADVOGADO: JOAO FELIPE CASCO MIRANDA

ADVOGADO: WELINGTON EDUARDO LUDKE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2020

6

RECORRIDO: PSDB 45 - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADA: JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista pelo Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para o dia 14/10/2020. Votou o Relator pelo provimento do recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600070-23.2020.6.16.0192

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ-PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DE MARINGA - PARANA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

RECORRIDO: ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGHI

ADVOGADO: ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600106-94.2020.6.16.0150

PROCEDÊNCIA: FLÓRIDA-PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA DE FLORIDA

ADVOGADO: GUILHERME CAZOTE ELIZARIO

RECORRIDO: ELIANDRO APARECIDO NUNES DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Thiago Paiva dos Santos, que declarou voto.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600039-65.2020.6.16.0042

PROCEDÊNCIA: LONDRINA-PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

EMBARGANTE: EMERSON MIGUEL PETRIV

EMBARGANTE: MARLY DE FATIMA RIBEIRO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2020

7

ADVOGADO: GUILHERME BISSI CASTANHO

EMBARGADO: PARTIDO DA REPUBLICA - PR COMISSAO PROVISORIA

EMBARGADO: PARTIDO LIBERAL - PL (Comissão Provisória Municipal de Londrina PR)

ADVOGADA: MARYANNE LOPES MARTINS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600116-28.2020.6.16.0122

PROCEDÊNCIA: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: NEIVO EVANGELISTA DE MATTOS

RECORRENTE: EDNEY JACKES DO NASCIMENTO ARAUJO

ADVOGADA: CARLA ELIANE MOHR

RECORRIDO: REPUBLICANOS - SAO MIGUEL DO IGUACU - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: RAFAEL SAVARIS GHELLERE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600135-84.2020.6.16.0170

PROCEDÊNCIA: MAMBORÊ-PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

ADVOGADA: VALQUIRIA DE LOURDES SANTOS

RECORRIDO: CLAUDINEI CALORI DE SOUZA

RECORRIDO: IVO KOSLOWSKI CARLIM

RECORRIDO: JOSE AILTON ALVES DA SILVA

RECORRIDO: MUDANÇA COM RESPONSABILIDADE 23-CIDADANIA / 11-PP / 22-PL

ADVOGADA: CLAUDIMARA CALORE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos a Corte, de ofício, reconheceu a ilegitimidade do partido e negou provimento ao recurso de José Ailton Alves da Silva. Sustentação oral do advogado Paulo Roberto Gongora Ferraz.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600318-37.2020.6.16.0079

PROCEDÊNCIA: JAPIRA-PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2020

8

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: MARCOS OSMAR SILVA

ADVOGADO: MARCELO MARTINEZ DIB

RECORRIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

ADVOGADO: ANDRE DE OLIVEIRA DA CRUZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600153-61.2020.6.16.0120

PROCEDÊNCIA: FORMOSA DO OESTE-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

RECORRENTE: JOSE GENTIL MARQUES GONCALVES

ADVOGADO: RAFAEL DE SOUZA KATARINHUK

ADVOGADO: MATHEUS FELIPE FERREIRA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600046-83.2020.6.16.0098

PROCEDÊNCIA: UBIRATÃ-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

RECORRENTE: FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

ADVOGADO: VALDIR INACIO MALLMANN

ADVOGADO: SILVIO CESAR CALCINONI

ADVOGADO: CARLOS DANIEL SOBIERAI MACHADO

ADVOGADO: BRUNO CLAUDINO D ALECIO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Julgamento suspenso em face de pedido de vista do Juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann, com retorno para o dia 14/10/2020. Votou o Relator pelo provimento do recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600072-62.2020.6.16.0169

PROCEDÊNCIA: CAMPINA DA LAGOA-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - CAMPINA DA LAGOA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: DIEGO FERNANDES SARAIVA

RECORRIDO: DEVANIRA DIAS BRAZ DA SILVA

ADVOGADO: JONAS DE OLIVEIRA E SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2020

9

RECURSO ELEITORAL Nº 0600446-14.2020.6.16.0061

PROCEDÊNCIA: ARAPONGAS-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

RECORRENTE: ODUWALDO DE SOUZA CALIXTO

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS GONCALVES CAETANO

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: GABRIEL ESPER DUARTE

ADVOGADA: BRUNA CAROLINE CALIXTO RAVAZZI

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - ORGÃO

DEFINITIVO - ARAPONGAS - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: FERNANDO ROCHA BERESTINO

ADVOGADO: JOAO ALBERTO GRACA

ADVOGADA: DENIZE APARECIDA CABULON GRACA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600048-27.2020.6.16.0139

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

REDATOR DESIGNADO: ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: MARCIO ADRIANO PAULIKI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

ADVOGADO: ELIZEU KOCAN

ADVOGADO: PAULO RENATO SANTOS FILHO

RECORRIDO: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO BUENO LAROCA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, Redator Designado. Vencido o Juiz Rogério de Assis - Relator Originário, que declarou voto, e o Desembargador Fernando Quadros da Silva. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600067-16.2020.6.16.0177

PROCEDÊNCIA: CURITIBA-PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2020

10

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

RECORRENTE: PARTIDO NOVO DIRETORIO MUNICIPAL - CURITIBA/PR

ADVOGADO: LEYNER LUIZ GIOSTRI CASCAO DE ALBUQUERQUE LIMA

ADVOGADA: MARCELA BIANCHINI BUENO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: JULIANA BERTHOLDI

ADVOGADA: ANDREA SABBAGA DE MELO

RECORRIDO: FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI

RECORRIDO: FLAVIA CAROLINA RESENDE JABER FRANCISCHINI

ADVOGADA: ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTACURTA

ADVOGADA: ELIZA SCHIAVON

ADVOGADO: HORACIO MONTESCHIO

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

ADVOGADA: ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

ADVOGADO: ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA

Julgamento suspenso em face de pedido de vista do Desembargador Vitor Roberto Silva, com retorno para o dia 19.10.2020. Votou o relator pelo desprovimento do recurso. Sustentação oral da advogada Andrea Sabbaga de Melo e do advogado Horácio Monteschio.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600046-50.2020.6.16.0206

PROCEDÊNCIA: SARANDI-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PC DO B EM SARANDI

ADVOGADO: DIEGO FRANCO PEREIRA

ADVOGADA: SIMONE YURIKO TANAKA

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

RECORRIDO: EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A.

ADVOGADO: MARLOS LUIZ BERTONI

ADVOGADO: ANDRE LUIZ GIUDICISSI CUNHA

ADVOGADO: LUIZ CARLOS SCHILLING

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PC DO B EM SARANDI

ADVOGADO: DIEGO FRANCO PEREIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2020

11

ADVOGADA: SIMONE YURIKO TANAKA

Julgamento suspenso em face de pedido de vista do Juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann, com retorno para o dia 19.10.2020. Votou o relator pelo desprovimento do recurso interposto pela Comissão e pelo provimento do recurso interposto por Carlos Alberto de Paula Junior. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves e do advogado Diego Franco Pereira.

RECURSO ELEITORAL Nº 600075-63.2020.6.16.0186

PROCEDÊNCIA: COLOMBO-PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

RECORRENTE: GREGORY LUIZ AGNER SILVA VIDAL

ADVOGADA: LORENA OLIVEIRA DE SOUZA

RECORRIDO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB) - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE COLOMBO

ADVOGADO: PAULO ERNESTO WICTHOFF CUNHA

ADVOGADA: LUMA EMANUELLE PEREIRA GRANDAL COELHO SAVINO

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Desembargador Fernando Quadros da Silva, que declarou voto, e o Juiz Roberto Ribas Tavarnaro.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600077-06.2020.6.16.0195

PROCEDÊNCIA: CAMPINA GRANDE DO SUL-PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: ANA CAROLINA MASCARENHAS FERRER

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Desembargador Fernando Quadros da Silva, que declarou voto, e o Juiz Roberto Ribas Tavarnaro. Sustentação oral da advogada Tainara Prado Laber.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600057-32.2020.6.16.0157

PROCEDÊNCIA: LONDRINA-PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2020

12

RECORRENTE: EMERSON MIGUEL PETRIV

RECORRENTE: MATHEUS VINICCIUS RIBEIRO PETRIV

ADVOGADO: ZENO BETTONI BORTOLOTTI

RECORRIDO: TELEVISAO CIDADE LTDA

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Fernando Bueno de Castro.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600179-16.2020.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: DANIEL HENRIQUE VICENTE DE CARVALHO

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

RECORRIDO: PARTIDO DA REPUBLICA - PR

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - PL (Comissão Provisória Municipal de São José dos Pinhais/PR)

ADVOGADA: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral da advogada Tainara Prado Laber.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600141-72.2020.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: FAZENDA RIO GRANDE-PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: PSC-FAZENDA RIO GRANDE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

RECORRIDO: ELIAS DOS SANTOS REIS

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA PRESTES

ADVOGADA: FRANCINE NOGUEIRA PRESTES

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600192-15.2020.6.16.0199



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2020

13

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
RELATOR: DES. FERNANDO QUADROS DA SILVA
RECORRENTE: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL (Comissão Provisória Municipal de São José dos Pinhais/PR)
ADVOGADA: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI
ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA
RECORRIDO: PARTIDO NOVO - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - MUNICIPAL
RECORRIDO: CARLOS VANDERLEI MUHLSTEDT
RECORRIDO: JOSE CARLOS ALVES SILVA
ADVOGADO: FERNANDO SCHUMAK MELO
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600118-32.2020.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL-PR
RELATOR: DES. FERNANDO QUADROS DA SILVA
RECORRENTE: SERGIO RICARDO ALMEIDA DA LUZ
ADVOGADO: EVERTON SEIDLER
ADVOGADO: LUIZ HEITOR DACOL BOSCHIROLI
ADVOGADO: ALEX SANDER DA SILVA GALLIO
ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI
RECORRIDO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA
ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI
ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE
ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES
ADVOGADO: RODRIGO GAIAO
ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO
ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI
ADVOGADO: RICK DANIEL PIANARO DA SILVA
ADVOGADO: JHONATHAN SIDNEY DE NAZARE
ADVOGADA: PAOLA SAYURI MENA OLIVEIRA
ADVOGADA: RAFAELA FARRACHA LABATUT PEREIRA
ADVOGADA: RAFAELA DISTEFANO RIBEIRO SCHMIDT
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Luiz Paulo Muller Franqui.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600065-46.2020.6.16.0177

PROCEDÊNCIA: CURITIBA-PR
RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2020

14

RECORRENTE: RUY BARROZO

ADVOGADA: LETICIA MARIA TITON HOTZ

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE TITON HOTZ

ADVOGADO: JOSE HOTZ

RECORRIDO: NEY LEPREVOST NETO

**RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - COMISSAO
PROVISORIA MUNICIPAL CURITIBA/PR**

ADVOGADA: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais pelos advogados Paulo Roberto Góngora Ferraz e Guilherme de Salles Gonçalves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600127-63.2020.6.16.0023

PROCEDÊNCIA: RIBEIRÃO CLARO-PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: MARIO AUGUSTO PEREIRA

**RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTAO - PSC - COMISSAO
PROVISORIA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO**

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARIO AUGUSTO PEREIRA PREFEITO

**RECORRENTE: "RIBEIRÃO CLARO NÃO PODE PARAR" 20-PSC / 15-
MDB**

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO - PR0070382

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

RECORRIDO: VILMA LIRO DE MELLO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600425-47.2020.6.16.0155

PROCEDÊNCIA: PIRACUARA-PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL – PSL

RECORRENTE: VALDIR SANTOS

ADVOGADO: GIRLEI EDUARDO DE LIMA

ADVOGADA: VALQUIRIA DE LOURDES SANTOS

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2020

15

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Paulo Roberto Góngora Ferraz.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600405-54.2020.6.16.0188

PROCEDÊNCIA: PINHAIS-PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL PINHAIS/PR

ADVOGADO: MAURICIO BECHER

RECORRIDO: JHERRY PEREIRA LOPES DE BARROS

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Dylliard Alessi.

Julgamento adiado, por indicação do Relator, para o dia 14.10.2020: **RECURSO ELEITORAL Nº 0600039-30.2020.6.16.0183.**

Julgamento adiado, por indicação do Relator, com retorno para o dia 19/10/2020: **RECURSO ELEITORAL Nº 0600064-47.2020.6.16.0020; RECURSO ELEITORAL Nº 0600065-32.2020.6.16.0020; RECURSO ELEITORAL Nº 0600066-17.2020.6.16.0020; RECURSO ELEITORAL Nº 0600067-02.2020.6.16.0020; e, RECURSO ELEITORAL Nº 0600068-84.2020.6.16.0020.**

Feito retirado de pauta por indicação do relator: **AGRADO INTERNO NO MANDATO SEGURANÇA Nº 0600389-82.2020.6.16.0000.**

Concluída a pauta, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que os Acórdãos referentes aos feitos: **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0600368-09.2020.6.16.0000**, julgado em 05/10/2020; **RECURSO ELEITORAL Nº 0600136-69.2020.6.16.0170; RECURSO ELEITORAL Nº 0600056-04.2020.6.16.0042; RECURSO ELEITORAL Nº 0600068-32.2020.6.16.0199; RECURSO ELEITORAL Nº 0600055-20.2020.6.16.0171; RECURSO ELEITORAL Nº 0600091-06.2020.6.16.0028; RECURSO ELEITORAL Nº 0600051-35.2020.6.16.0186;**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata042-2020

16

12.2020.6.16.0154; RECURSO ELEITORAL Nº 0600096-28.2020.6.16.0028 e RECURSO ELEITORAL Nº 0600050-50.2020.6.16.0186, julgados em 07/10/2020, foram publicados nesta Sessão.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula, considerando a extensão da pauta, concedeu intervalo dos trabalhos das dezessete horas e quarenta e cinco minutos às dezoito horas.

O Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e designou o dia 14 de outubro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão presencial.

Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e quarenta e dois minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Curitiba, 13 de outubro de 2020.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente